

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

LUCIANO ANTÔNIO ALTENHOFEN, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Contador **VANDERLEI ROBERTO PICININI, CRC 023918** a atribuição de assinar junto ao CINCATARINA todos os atos necessários para a concretização dos processos de compra do CIS AMAUC, a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia (SC), 26 de dezembro de 2024.

LUCIANO ANTÔNIO ALTENHOFEN
Presidente do CIS AMAUC

Publicado no mural do CIS AMAUC e no Diário Oficial dos
Municípios – DOM em 26 de dezembro 2024.